



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

REQUERIMENTO Nº 011/89, de 08 de setembro de 1.989.

APROVADO
Em 08/09/89
Presidente

Exmo. Sr. João Ferreira Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia - TO
N E S T A

Sr. Presidente,

Os parlamentares que este subscrevem, veem requerer de V. Ex^a., que depois da aquiescência do Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Alcides Machado o referido requerimento no sentido de que a Prefeitura Municipal venha a pagar as Sessões Extras que esta casa realizou durante o seu recesso parlamentar.

Justifica-se:

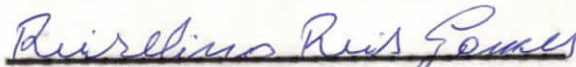
Basiados na Lei Orgânica dos Municípios é que nós Vereadores estamos requerendo de V. Ex^a. que seja remunerada as Sessões Extras que porventura venhamos a realizar.

Sabe-se que não é preciso que conste no bojo do projeto que regulamenta os vencimentos dos Vereadores, pois é Lei Federal.

Atenciosamente,


Edimar Rodrigues da Silva
Vereador

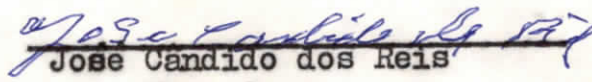

Remi Corrêa de Lima
Vereador

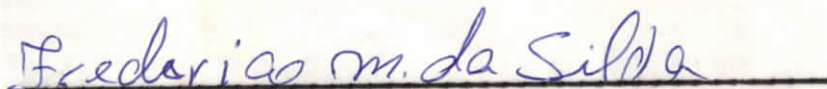

Reisellino Reis Gomes
Vereador


Cassimiro Sobral Barros
Vereador


Cristino Regenes Cardoso
Vereador


Natanael Cardoso de Pinho
Vereador


Jose Candido dos Reis
Vereador


Frederico Machado da Silva
Vereador

Sala das Sessões da Câmara, aos 08 dias de mês de setembro de 1.989.